PROCESSO N° 162/2009 PROTOCOLO N.º 7.279.520-2

PARECER CEE/CEB N.º 247/09 APROVADO EM 01/07/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 546/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava, que por sua Direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Futura, está situado à Rua Saldanha Marinho, 2136, Guarapuava, é mantido pela Futura Educação Profissional Ltda.

A Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 881/05, de 15/03/05.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde.
- Carga Horária: 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 600 horas
- Período de Integralização:
  - mínimo de 300 (trezentos) dias letivos
  - máximo de 5 (cinco) anos após a conclusão do primeiro módulo do curso

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período matutino e/ou noturno e, eventualmente, aos sábados quando agendadas visitas técnicas
- Regime de Matrícula: modular
- Número de vagas: 30 (trinta)
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: exclusivo a alunos que estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

3.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Qualificação Profissional de Agente de Saúde
Atuará em postos de saúde ou organizações diversas, realizando trabalhos de orientação, ministrando palestras e orientações sobre saúde a familiares e comunidade em geral; (fls.238)

Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem
Atuará em estabelecimentos de saúde, postos de atendimento, organizações diversas ou empreendendo trabalho autônomo, desempenhando ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais. É capacitado para executar os procedimentos de enfermagem durante recuperação e reabilitação do cliente/paciente, auxiliar em serviços de saúde nas ações de apoio a diagnósticos, elaborar e ministrar palestras e orientações sobre saúde a clientes/pacientes, familiares e comunidade em geral; (fls. 238)

Técnico em Enfermagem
O Técnico em Enfermagem, atuará na promoção, prevenção recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colaborando com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promovendo ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realizando cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta ainda assistência a pacientes clínicos e cirúrgicos. (fls. 383)

3.2 – Organização Curricular

O currículo do curso de Técnico em Enfermagem está organizado em três módulos, sendo que ao terminar o primeiro o discente estará apto a trabalhar como Agente de Saúde, ao termino do segundo o discente estará apto a exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem e ao termino do terceiro módulo o discente receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem. (fls. 238-239)

PROCESSO N° 162/2009

Matriz Curricular

Denominação	**Técnico em Enfermagem**
Área Profissional	Saúde
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	600 horas
Carga Horária Total	1.800 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação - Módulo III	Técnico em Enfermagem
Qualificação - Módulo II	Auxiliar de Enfermagem
Qualificação - Módulo I	Agente de Saúde

Módulo I – Agente de Saúde – 220 horas

Disciplina	**Carga Horária**
Relações Interpessoais/ Ética/Psicologia	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde / Políticas de Saúde/Legislação	13 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia / Fisiologia	30 horas
Biosegurança	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Microbiologia / Parasitologia / Epidemiologia	27 horas
Nutrição	06 horas
Saúde Bucal	06 horas
Saúde Mental	03 horas
Saúde Ambiental	03 horas
Saúde da Família	32 horas (16/16)
Carga horária Total do Módulo	***220 horas***

Módulo II – Auxiliar de Enfermagem - 1.120 horas

Disciplina	**Carga Horária**	**Estágio**
• Português Instrumental.	40 horas	
• Psicologia aplicada à enfermagem.	16 horas	
• Promoção da Biossegurança nas Ações de saúde	20 horas	
• Farmacologia.	20 horas	
• Anatomia / Fisiologia II.	30 horas	
• Assistência em Saúde Coletiva	60 horas	48 horas
• Assistência em saúde mental	60 horas	36 horas
• Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e no apoio diagnóstico	100 horas	90 horas
• Nutrição.	20 horas	
• Assistência ao paciente/cliente em tratamento cirúrgico	40 horas	48 horas
• Assistência ao jovem/adolescente/ adulto.	30 horas	24 horas
• Assistência ao Idoso.	40 horas	48 horas
• Assistência a Mulher.	80 horas	48 horas
• Assistência a Criança.	50 horas	48 horas
• Atendimento Domiciliar.	40 horas	24 horas
• Assistência ao paciente com doença infecto-contagiosa.	30 horas	
• Assistência em Oncologia.	30 horas	
Carga Horária Total	*706 horas*	*414 horas*

Módulo III – Técnico em Enfermagem – 460 horas

Disciplina	**Carga Horária**	**Estágio**
• Pesquisa em enfermagem	20 horas	
• Assistência a clientes/pacientes em estado grave	60/20 horas	70 horas
• Assistência a clientes/pacientes em situação de urgência e emergência	60/20 horas	70 horas
• Organização do processo de trabalho em enfermagem	60/20 horas	60 horas
Carga Horária Total	*260 horas*	*200 horas*
Carga Horária Total do Módulo		***460 horas***

Carga horária Total do Curso – 1.800 horas

3.3 – Certificação

Concluído o Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Agente de Saúde.
Após concluir os Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.
Após concluir os Módulos I, II, III e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente será conferido o Diploma de Técnico de Enfermagem. (fl. 254)

3.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 260 a 275.

- Hospital Estrela de Belém Ltda.
- Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
- Secretaria Municipal de Saúde
- Clínica Santa Mônica S/C
- Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda.
- Laboratório Clinico Santa Mônica S/C.

3.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Selma Regina de Moraes	- Enfermagem - Especialização em Gestão Financeira Planejamento e Controladoria na Administração Pública	- Coordenadora do Curso
Aline Padilha Mattei	- Enfermagem	- Coordenadora do Estágio
Cristiane Moraes	- Psicologia - Especialização em Gestão Contemporânea de Pessoas - Curso de Formação em Psicoterapia Corporal	- Relações Interpessoais/Ética/ Psicologia
Denise de Oliveira	- Enfermagem	- Introdução à Saúde/Políticas de Saúde/Legislação
Ana Caroline Geffer Dalla Vechia	- Enfermagem	- Qualidade nos Serviços - Higiene e Profilaxia
Yaçanã Machado dos Reis	- Enfermagem	- Anatomia/Fisiologia - Anatomia/Fisiologia II
Marcel Miguel Ayub	- Matemática - Engenharia Industrial Elétrica - Eletrotécnica - Especialização em Engenharia Biomédica e Biossegurança - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Biossegurança - Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde

PROCESSO N° 162/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alexandre Fernando de Souza	- Enfermagem e Obstetrícia	- Primeiros Socorros - Assistência a Clientes/Pacientes em Situação de Urgência e Emergência
Paulo Fernado Gavron	- Ciências – Habilitação: Biologia - Enfermagem	-Microbiologia/ Parasitologia/Epidemiologia - Assistência ao Paciente com Doença Infecto-Contagiosa
Fabiana Cristina Tonon Laiano	- Nutrição	- Nutrição
Ellen Cristie Faé de Barros	- Cirurgião Dentista - Especialização em Radiologia	- Saúde Bucal
Thiago Henrique Kanarek Santos	- Enfermagem	- Saúde Mental - Assistência em Saúde Mental
Evelyse Borelli Gullo	- Enfermagem - Especialização em Serviços de Enfermagem	- Saúde da família - Saúde Ambiental - Assistência em Saúde Coletiva
Andréa Santos Bortolanza	- Letras – Habilitação: Português e Respectivas Literaturas - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa	- Português Instrumental
Juliana Glaiz Dulniak	- Farmácia – Habilitação: Bioquímica	- Farmacologia
Fabiola Fernandes	- Enfermagem	-Assistência ao Cliente/Paciente em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico
Maria Emilia Marcondes	- Enfermagem e Obstetrícia	- Assistência ao Paciente/Cliente em Tratamento Cirúrgico
Lucinéia Massoline	- Enfermagem	- Assistência ao Jovem/Adolescente/Adulto - Atendimento Domiciliar
Luciana Rivelli	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem e Oncologia	- Assistência em Oncologia - Assistência ao Idoso
Calíope Pilger	- Enfermagem	- Assistência a Mulher - Assistência a Criança
Cristiani Marchiore	- Enfermagem - Especialização em Administração Hospitalar	- Pesquisa em Enfermagem - Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
Viviane Knüpel de Quadros	- Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave

PROCESSO N° 162/2009

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 257/2008, do NRE de Guarapuava integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Luciane Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados, Celso Luiz Fracaro - Graduado em Letras, Lizmeri Terezinha de Oliveira Mercer – Graduada em Pedagogia e como perito Aldiney José Doretto – Graduado em Enfermagem, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

> Salas com, boa iluminação e ventilação, acesso fácil, com quadro negro e equipamentos audiovisuais, para realização de aulas teóricas;
> (...)
> Banheiros adequados e adaptados;
> (...)
> Enfermagem: laboratório de prática com sala ambiente, a escola conta também com sala de esterilização.
> (...)
> Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais;
> (...)
> Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:
> Secretariado
> Turma 01 – Concluída – Matriculados 30 – desistentes 0
> Turma 02 – Concluída – Matriculados 30 – desistentes 0
> Turma 03 – Concluída – Matriculados 30 – desistentes 5
> Turma 04 – Concluída – Matriculados 30 – desistentes 8
> Turma 05 – Concluída – Matriculados 20 – desistentes 5
> Turma 06 – Concluída – Matriculados 20 – desistentes 6
> Turma 07 – Em andamento – Matriculados 30 – desistentes 3
> Turma 08 – Concluída – Matriculados 25 – desistentes 4
> Turma 09 – Concluída – Matriculados 30 – desistentes 7
> Turma 10 – Concluída – Matriculados 27 – desistentes 6
> Turma 11 – Concluída – Matriculados 20 – desistentes 2
> Turma 12 – Concluída – Matriculados 15 – desistentes 5
> Turma 13 – Em andamento – Matriculados 30 – desistentes 0
> Turma 14 – Em andamento – Matriculados 20 – desistentes 2
> As desistências ocorreram em razão dos problemas financeiros dos aluno, e pelo grau de dificuldade do curso e falta de habilidade para a área escolhida.
>
> Alterações efetivadas no Plano de Curso:
> Enfermagem
> Alteração de grade, com adição de disciplinas fundamentais para a qualidade do ensino.
> (...)
> Os egressos estão tendo uma boa aceitação no mercado, sendo que mais de 80% dos formados atuam em hospitais da cidade e região. (fls. 343-345)

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora (...), procedeu a Verificação Complementar, no Centro de Educação Profissional Futura, município de Guarapuava.
Após averiguar, em processo formal e "in loco" as condições do estabelecimento quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, constatamos:
● que o curso responde às necessidades educacionais de acordo com as formas de organização e condições de trabalho na área de saúde;
● de acordo com os objetivos o Centro de Educação Profissional Futura oferece condições para que o aluno desenvolva as competências profissionais necessárias à habilitação;
● a matriz curricular está estruturada de forma que o auxiliar e o Técnico em Enfermagem desenvolvam suas atividades profissionais em instituições descritas no perfil profissional – aprovada nova Matriz Curricular – Parecer n.º 751/07 de 05/12/07, folhas n.º 14;
● O Plano de Estágio é realizado conforme os módulos e em várias instituições da localidade de acordo com o Plano de Curso;
● a biblioteca apresenta a bibliografia necessária ao bom funcionamento do curso;
● o laboratório tem todos os materiais necessários ao proposto para o aprendizado do Auxiliar e Técnico de Enfermagem e espaço adequados;
● as salas são espaçosas, arejadas com iluminação natural e artificial;
● a média de alunos matriculados anualmente no CEP é boa, o índice de desistência é baixo. Os egressos tem boa aceitação no mercado, 80% atuam em hospitais e clínicas da região;
● no Plano de Capacitação docente foram abordadas questões da contextualização da educação profissional ontem e hoje.

Após as averiguações em processo formal, somos de parecer favorável a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem. (fls. 271)

Laudo Técnico da Perita

No dia 12 de dezembro de 2008 às 13hs e 30 min., no prédio onde se encontra instalado o Curso de Enfermagem mantido pelo Futura Educação Profissional Ltda., localizado a Rua Saldanha Marinho, 2136, Centro, Guarapuava-PR, iniciei a vistoria técnica das instalações do laboratório, materiais utilizados em técnicas de enfermagem do curso técnico em enfermagem.
Ao iniciarmos a vistoria encontramos o laboratório de práticas equipado e em ordem. Com três espaços contendo macas ou leito hospitalar, pia, torneira, sabonete líquido, toalhas de papel e lixeira a pedal, adequadas para o ensino da higiene das mãos.
Os materiais e equipamentos utilizados nas aulas práticas de enfermagem encontram-se em um armário de aço, organizados e em caixas plásticas etiquetadas.
A bibliografia sugerida ao curso de técnico em enfermagem encontrava-se a disposição dos alunos e catalogadas.
Em relação aos itens técnicos relativos ao ensino das práticas de enfermagem posso atestar o cumprimento das necessidades solicitadas em regulamentação do setor. (fl. 349)

PROCESSO N° 162/2009

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 58/09 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a partir de 2008, carga horária 1.800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 300 dias letivos 30 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido pela Futura Educação Profissional Ltda., de acordo com o parágrafo 2º do artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido Curso está inserido no Eixo Tecnológico:Ambiente, Saúde e Segurança e o Plano do Curso está adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Determina-se ao estabelecimento de Ensino tomar as devidas providencias quanto ao registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de julho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB